



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SISMAM



CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

Nº 526/2020

O corpo técnico do Sistema Municipal do Meio Ambiente - SISMAM, no uso de suas atribuições, com base na Resolução CODEMA nº 002, de 02 de abril de 2020, CERTIFICA, por requerimento do interessado, que JAKELINE MAURICIO DE OLIVEIRA, CPF nº 115.796.716-75, protocolou o Requerimento de Regularização Ambiental, sob o nº 20122201/2020, para regularização ambiental do empreendimento JAKELINE MAURICIO DE OLIVEIRA, pessoa física, o qual, segundo informação do requerente, desenvolve as atividades DENTISTA, localizado no município de São Gotardo, no Estado de Minas Gerais.

Após análise do requerimento, o SISMAM CERTIFICA a viabilidade ambiental do empreendimento e confere o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL ao empreendimento JAKELINE MAURICIO DE OLIVEIRA, Processo nº. 20122201/2020.

O Certificado de Regularidade não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

O referido Certificado terá validade de 05 (cinco) anos na forma do Art. 3º, da Resolução CODEMA nº 002, de 02 de abril de 2020, com validade até 22 de dezembro de 2025.

SÃO GOTARDO-MG, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Seiji Eduardo Sekita
Prefeito Municipal

Observação 1: o empreendimento fica sujeito a vistoria a qualquer tempo para comprovação das informações prestadas ao SISMAM.

Observação 2: a renovação deste Certificado deve ser requerida 120 dias antes do seu vencimento.